

Considerando a Portaria № 545/GR/IFAM, de 12 de abril de 2024 estabelece os serviços essenciais, durante o período de greve no âmbito do IFAM, a partir de 15 de abril de 2024.

Considerando o COMUNICADO №. 01/2024 - GDG/CMC/IFAM, de 12 de abril de 2024.

Considerando a Portaria №. 569/GR/IFAM, de 19 de abril de 2024.

A Diretoria de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias – DIREC/CMC do *Campus* Manaus Centro informa:

- **1.** De forma geral, a Direc continuará com as atividades que se enquadrem juridicamente nos serviços essenciais, como contratos, cooperações e convênios com instituições externas ao IFAM.
- 2. IFMaker: o Laboratório Maker estará disponível nos aspectos que tocam a captação de recursos, como a prospecção de editais que garantam a aquisição de equipamentos e manutenção de laboratórios.
- **3.** Centro de Idiomas: continua funcionando por força do Edital e contratos prestação de serviços com o público externos ao IFAM.
- 4. Coordenação de Integração Escola-Empresa CIEE:
- **4.1.** Serviços de comunicação interna e externa: os documentos vêm sendo respondidos dentro do fluxo rotineiro;
- **4.2.** Atividades relacionadas a formatura dos discentes com caráter de urgência: neste ponto, a rotina permanecerá a mesma.
- **4.3.** Estágio: os processos em execução fora do IFAM e avaliados por agentes externos continuarão a ser atendidas no fluxo normal.
- **4.4.** Matrícula e fechamento de PCCT, agendamento e acompanhamento de Visitas Técnicas, matrícula, acompanhamento e fechamento de estágio internos, dentre outras, estão suspensos em sua integralidade, podendo serem retomados por decisão das instâncias superiores a este setor.
- **5.** Ayty: os processos de incubação de empresas manterão o fluxo normal por conta dos contratos com as empresas envolvidas. Nestes termos, a DIREC/CMC está aberta ao diálogo com a

Comunidade IFAM/CMC.

DIREC - IFAM/CMC